



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, Hélio César Rodrigues de Resende, no uso de atribuições legais e com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RATIFICA** e **CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2018, Processo Interno nº 149/2018, para contratação da “Banda Vira e Mexe”, através de seu empresário exclusivo, o Instituto PROVAVI – Projeto Valorizando a Vida, para apresentação nos eventos “Nações Folia e Carnaval de Sabará”, no valor total de R\$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), constante de duas apresentações, as quais ocorrerão nos dias 04 e 09 de fevereiro de 2018, em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 01 de fevereiro de 2018.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração